



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 051/2012 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1331/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 02/02/2012, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2011, marcada para o período de 1º/02/2012 a 10/02/2012, da servidora MARTA GERMANO DA SILVA SALES, cedida para este Regional, matrícula n.º 60001281, ocupante do cargo de Chefe Grupo de Ação da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social/Natal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de fevereiro de 2012.

Desembargador Saiaiva Sobrinho  
Presidente